INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023/2

IDENTIFICAÇÃO

PROFESSOR:	LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA
ÁREA DO CONHECIMENTO:	INFORMÁTICA

CATEGORIA:	**REGIME DE TRABALHO:**
(X) Magistério do EBTT ( ) Magistério do ES ( ) Substituto	( ) 20h ( ) 40h (X) DE

ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)

Nome da disciplina	*Curso*	*Horas*
Informática Instrumental	Técnico em Informática integrado ao EM	02
Informática Instrumental	Técnico em Química integrado ao EM	01
Informática Instrumental	Técnico em Meio Ambiente integrado ao EM	01
Informática Instrumental	Técnico em Administração	01
Sistemas de Informação	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02
Modelagem de Processos de Negócio	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	04

II- Outras atividades de ensino

Atividade	*Descrição das atividades*	*Horas*
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Preparação de material didático para o desenvolvimento das aulas a serem lecionadas.	11
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)		10
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	Gustavo Porto Chaplin	01

III- Projeto de Ensino

Título do Projeto	*Período (início e fim)*	*Horas*

I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)
*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais

TOTAL DO ENSINO	

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

Título do Projeto	*Período (início e fim do projeto)*	*Horas*

I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas)
II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas)
III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas)
IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora)
V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas)
VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas)
*** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***

TOTAL DA PESQUISA	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

Título da Ação	*Período (início e fim do projeto)*	*Horas*

I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)
II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)
III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)
IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)
V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.(até 02 horas)
VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.(até 02 horas)

*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade
*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.
O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.
*** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***

TOTAL DA EXTENSÃO	

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.	*Portaria*	*Horas*
Reunião Geral		01
Colegiado Técnico em Informática		01
Colegiado Técnico em Meio Ambiente		01
Colegiado Técnico em Química		01
Colegiado Técnico em Administração		01
Colegiado Análise e Desenvolvimento de Sistemas		02

I. Diretor Geral (40 horas)
II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas)
III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas)
IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas)
V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas)
VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas)
VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas)
VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)

TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	
Total de Atividades de Pesquisa	
Total de Atividades de Extensão	
Total de Atividades Administrativas	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS	40

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, XX de XXXX de 2023.
Prazo de entrega: 17 de agosto de 2023.

PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
( ) Deferido ( ) Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
( ) Deferido ( ) Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
( ) Deferido ( ) Indeferido

DIRETOR-GERAL
( ) Deferido ( ) Indeferido